



Proc nº 662/SEMAF/2025

Fls.: \_\_\_\_\_

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**Comissão Permanente de Licitações e Pregões**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2025**

**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025**  
**PROCESSO Nº 662-1/SEMAF/2025**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA - RO**, instituição pública de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 84.723.030/0001-16, com sede, localizado na Rua Jonas Antônio de Souza nº 1466, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Senhor Lucas Nunes da Silva, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia e no Jornal de Grande Circulação "A gazeta de Rondônia" em 28/05/2025, processo administrativo nº **662-1/SEMAF/2025**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, bem como no Decreto Municipal 2949/2023 em estrita observância aos diplomas legais que norteiam as licitações e contratos administrativos.

**1. DO OBJETO**

**1.1** A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE DESTINADOS AS PRAÇAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA/RO – CONFORME TERMO DE REFERENCIA, especificado(s) no Edital, de acordo com as especificações constantes no anexo II e demais especificações estabelecidas no ato convocatório que permeou este certame, que passa a fazer parte desta Ata, do edital de Licitação nº 022/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**1.2** Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição dos Serviços, obedecida a legislação pertinente sendo assegurada o detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1** O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| FORNECEDOR                                      |  | CNPJ Nº            |  | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------------------------------------|--|--------------------|--|---------------|
| SIGMETAL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS EM ACOS LTDA |  | 50.937.669/0001-82 |  | 1ª            |
| UND                                             |  |                    |  | VALORES       |



Proc nº 662/SEMAF/2025

Fls.: \_\_\_\_\_

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**Comissão Permanente de Licitações e Pregões**

|     |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | MARCA                 | REGISTRADOS       |
|-----|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------|
|     |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                       | VALOR UNIT. (R\$) |
| UND | 05 | <b>SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL</b> , EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE/ ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI - FABRICAÇÃO MEDIDAS QUE VARIAM DE 240 CM A 260 CM DE COMPRIMENTO, CERCA DE 60 CM A 70 CM DE LARGURA E ALTURA ENTRE 90 CM A 130 CM, DEPENDENDO DO MODELO E DO TIPO DE RESISTÊNCIA. O PESO DESSES SIMULADORES VARIA ENTRE 25 KG A 35 KG, CONFORME OS MATERIAIS E O SISTEMA DE RESISTÊNCIA UTILIZADO. OS MATERIAIS UTILIZADOS NA FABRICAÇÃO SÃO VARIADOS, COMEÇANDO PELA ESTRUTURA PRINCIPAL . | SIGMETAL/<br>AR LIVRE | 900,00            |
| UND | 05 | <b>TWIST LATERAL DUPLO</b> - FABRICAÇÃO: EM AÇO CARBONO, DESIGNAÇÃO COPANT 1005 A 1020 CONFORME A NBR NM 87/OUT2000, COM ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE 127MM NA CHAPA 14, ESTRUTURA SECUNDÁRIA EM TUBO DE 2" E 14" NA CHAPA 14 DOBRADOS EM VIRADEIRA HIDRÁULICA, TUBOS CORTADOS A LASER, BASE EM FERRO TREFILADO PARA MONTAGEM DO EQUIPAMENTO, CHAPAS DOBRADAS A FRIO COM MATRIZ; - UTILIZA-SE TRATAMENTO ANTICORROSIVO TIPO CAMADA DE FOSFATIZAÇÃO (FOSFATIZAÇÃO EM BANHO DE FOSFATO DE ZINCO OU FOSFATO DE FERRO); PINTURA EM PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIÉSTER.           | SIGMETAL/<br>AR LIVRE | 650,00            |
| UND | 05 | <b>SIMULADOR DE ESQUI INDIVIDUAL</b> - FABRICAÇÃO: EM AÇO CARBONO, DESIGNAÇÃO COPANT 1005 A 1020, CONFORME A NBR NM 87/OUT2000, DOBRADOS EM VIRADEIRA HIDRÁULICA,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | SIGMETAL/<br>AR LIVRE | 1.200             |



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**Comissão Permanente de Licitações e Pregões**

|     |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                       |       |
|-----|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------|
|     |    | COM DIMENSÕES DE 2" 1/2, 1" 1/2 E 1" COM ESPESSURAS MÍNIMAS DE 2,00 MM E TUBO 50X30X1,50 MM; ORIFÍCIOS TUBULARES: EXTREMIDADES SUPERIORES, INFERIORES E MÓVEIS BLINDADOS EM CHAPA 14, TORNANDO INSENSÍVEL A PENETRAÇÃO DE ÁGUA; - UTILIZA-SE TRATAMENTO ANTICORROSIVO, TIPO CAMADA DE FOSFATIZAÇÃO (FOSFATIZAÇÃO EM BANHO DE FOSFATO DE ZINCO OU FOSFATO DE FERRO), UTILIZANDO EIXOS MACIÇOS E USINADOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                       |       |
| UND | 05 | <b>ESQUI DUPLO GALVANIZADO</b> - FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2' ½ X 2 MM; 1' ½ X 3 MM; 1' ½ X 1.50 MM; 1' X 2,00 MM. TUBO DE AÇO CARBONO TREFILADO 2' X 5,50 MM SCHEDULE 80 (60,30x49,22). METALÃO DE NO MÍNIMO 30 MM X 50 MM X 2 MM, CHAPA DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4.75 MM PARA PONTO DE FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO E 1,9 MM PARA CHAPA DE APOIO DE PÉ. BARRA CHATA DE NO MÍNIMO 3/16' X 1 ¼'. UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, BATENTES REDONDOS DE BORRACHA FLEXÍVEL (53MM X 30MM), SOLDA MIG, BUCHA ACETAL, CHUMBADOR PARABOUT DE NO MÍNIMO 3/8' X 2' ½, PARAFUSOS ZINCADOS E PORCAS FIXADORAS; TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 2' ½ COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU | SIGMETAL/<br>AR LIVRE | 1.600 |



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**Comissão Permanente de Licitações e Pregões**

|     |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                       |        |
|-----|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------|
|     |    | EMBORRACHADO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M DE ALTA FIXAÇÃO COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES, INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO E DADOS DA FABRICANTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                       |        |
| UND | 05 | <b>SIMULADOR DE CAMINHADA INDIVIDUAL GALVANIZADO</b> - FABRICAÇÃO: EM AÇO CARBONO, DESIGNAÇÃO COPANT 1005 A 1020, CONFORME A NBR NM 87/OUT2000, DOBRADOS EM VIRADEIRA HIDRÁULICA, COM DIMENSÕES DE 2" 1/2, 2" E 1" 1/2 COM ESPESSURAS MÍNIMAS DE 2,00 MM; ORIFÍCIOS TUBULARES; EXTREMIDADES SUPERIORES, INFERIORES E MÓVEIS BLINDADOS EM CHAPA 14, TORNANDO-O INSENSÍVEL A PENETRAÇÃO DE ÁGUA; - UTILIZASE TRATAMENTO ANTICORROSIVO, TIPO CAMADA DE FOSFATIZAÇÃO (FOSFATIZAÇÃO EM BANHO DE FOSFATO DE ZINCO OU FOSFATO DE FERRO), UTILIZANDO EIXOS MACIÇOS E USINADOS PARA ROLAMENTOS DUPLOS.                                         | SIGMETAL/<br>AR LIVRE | 750,00 |
| UND | 05 | <b>SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO GALVANIZADO</b> - FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2' ½ X 2 MM; 2' X 2 MM; 1' ½ X 1.50 MM. CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75 PARA PONTO DE FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO E 1,9 MM PARA CHAPA DE APOIO DE PÉ. TUBO EM AÇO CARBONO TREFILADO SCHEDULE 80 (73 MM X 58,98 MM). UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDADA MIG, CHUMBADOR PARABOUT DE NO MÍNIMO 3/8' X 2 ½', PARAFUSOS ZINCADOS; | SIGMETAL/<br>AR LIVRE | 975,00 |



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**Comissão Permanente de Licitações e Pregões**

|     |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                       |          |
|-----|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------|
|     |    | ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M DE ALTA FIXAÇÃO COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES, INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO E DADOS DA FABRICANTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                       |          |
| UND | 05 | <b>PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO.</b> PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA APRESENTAÇÃO: PRESSÃO DE PERNAS É UM EQUIPAMENTO QUE AUXILIA NO FORTALECIMENTO DA MUSCULATURA DAS COXAS, QUADRIL E PERNAS, O MESMO UTILIZA O PRÓPRIO PESO DO USUÁRIO COMO CARGA, É PERMANENTEMENTE INSTALADO AO AR LIVRE RESISTÊNCIA A CHUVA E VARIAÇÕES CLIMÁTICAS, DISPONÍVEL EM VÁRIAS CORES. DESENVOLVIDO PARA MAIORES DE 1,4 M DE ALTURA OU 12 ANOS DE IDADE, SUPORTA DUAS PESSOAS DE ATÉ 150 KG.                        | SIGMETAL/<br>AR LIVRE | 1.675,00 |
| UND | 05 | <b>ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA</b><br><b>FABRICAÇÃO:</b> EM AÇO CARBONO, DESIGNAÇÃO COPANT 1005 A 1020, CONFORME A NBR NM 87/OUT2000 COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM TUBO REDONDO DE 127MM NA CHAPA 14, ESTRUTURA SECUNDÁRIA EM TUBO DE 2"14" NA CHAPA 14 DOBRADOS EM VIRADEIRA HIDRÁULICA, COM OS TUBOS CORTADOS A LASER, BASE EM FERRO TREFILADO PARA MONTAGEM DO EQUIPAMENTO, CHAPAS DOBRADAS A FRIO COM MATRIZ, PINTURA COM ACABAMENTO SILICONADO E BRILHANTE, PEGADAS EMBORRACHADAS; - UTILIZA-SE TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR 04 BANHOS QUÍMICOS SEQUENCIAIS DE IMERSÃO, UTILIZA-SE TRATAME. | SIGMETAL/<br>AR LIVRE | 900,00   |



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**Comissão Permanente de Licitações e Pregões**

|     |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                       |          |
|-----|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------|
| UND | 05 | <b>SIMULADOR DE CAVALGADA INDIVIDUAL</b><br>- FABRICAÇÃO: EM AÇO CARBONO, DESIGNAÇÃO COPANT 1005 A 1020, CONFORME A NBR NM 87/OUT2000, SOB DIMENSÕES DE 2" 1½ 2", 1" 1/2, 1/4 E 1" COM ESPESSURAS MÍNIMAS DE 2,00 MM DOBRADOS EM VI-RADEIRA HIDRÁULICA; ORIFÍCIOS TUBULARES; EXTREMIDADES SUPERIORES, INFERIORES E MÓVEIS BLINDADOS EM CHAPA 14, TORNANDO-O INSENSÍVEL A PENETRAÇÃO DE ÁGUA; - UTILIZA-SE TRATAMENTO ANTICORROSIVO, TIPO CAMADA DE FOSFATIZAÇÃO (FOSFATIZAÇÃO EM BANHO DE FOSFATO DE ZINCO OU FOSFATO DE FERRO), UTILIZANDO EIXOS MACIÇOS E USINADOS PARA ROLAME. | SIGMETAL/<br>AR LIVRE | 950,00   |
| UND | 05 | <b>ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO, EM TUBO DE AÇO ROTAÇÃO VERTICAL DUPLA - FABRICAÇÃO:</b> EM AÇO CARBONO, DESIGNAÇÃO COPANT 1005 A 1020. CONFORME A NBR NM 87/OUT2000 COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM TUBO REDONDO DE 127MM NA CHAPA 14, UMA ESTRUTURA SECUNDÁRIA EM TUBO DE 2"1/4" NA CHAPA 14, TUBOS CORTADOS A LASER E DOBRADOS EM VIRA-DEIRA HIDRÁULICA, BASE EM FERRO TREFILADO PARA MONTAGEM DO EQUI-PAMENTO, CHAPAS DOBRADAS A FRIO COM MATRIZ, PINTURA C/ ACABAMENTO SILICONADO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE.              | SIGMETAL/<br>AR LIVRE | 900,00   |
| UND | 05 | <b>MULTI EXERCITADOR 06 (SEIS) FUNÇÕES:</b><br>1º) Flexor de Pernas; 2º) Extensor de Pernas; 3º). Supino reto sentado; 4º). Supino inclinado sentado; 5º) Rotação Vertical Individual; 6º) Puxada Alta.<br><b>FABRICAÇÃO:</b> EM AÇO CARBONO, DESIGNAÇÃO COPANT 1005 A 1020, CONFORME A NBR NM DOBRADOS EM VIRADEIRA HIDRAULICA; - UTILIZA-SE                                                                                                                                                                                                                                     | SIGMETAL/<br>AR LIVRE | 2.200,00 |



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**Comissão Permanente de Licitações e Pregões**

|     |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                       |          |
|-----|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------|
|     |    | TRATAMENTO ANTICORROSIVO, TIPO CAMADA DE FOSFATIZAÇÃO (FOSFATIZAÇÃO EM BANHO DE FOSFATO DE ZINCO OU FOSFATO DE FERRO); - RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA DE 400H, SEM PRESENÇA DE EMPOLAMENTO OU FERRUGEM, QUANDO ENSAIADO CONFORME A NBR 8094/83; - BASE DE FIXAÇÃO DO APARELHO COM CORTES A LASER SENDO FIXADO AO PISO COM CHUMBADORES PARABOLT;                                                                                                                                                                                                                    |                       |          |
| UND | 05 | <b>ALONGADOR TRÊS ALTURAS:</b> - <b>FABRICAÇÃO:</b> EM AÇO CARBONO, DESIGNAÇÃO COPANT 1005 A 1020, CONFORME A NBR NM 87/OUT 2000 COM ESTRUTURA PRINCIPAL DE NO MÍNIMO 4" X 3 MM; 3" 1/2 X 3,75 MM; 2" X 2 MM; 1" X 1,50 MM; 3/4 X 1,20MM. BARRAS CHATAS DE NO MÍNIMO 3/16" X 1" 1/4 DOBRADOS EM VIRADEIRA HIDRÁULICA, COM CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75 MM PARA PONTO REFORÇO DA ESTRUTURA E 3 MM PARA FIXAÇÃO DO CONJUNTO DO VOLANTE. - UTILIZA-SE PINOS MACIÇOS, UTILIZA-SE TRATAMENTO ANTICORROSIVO, TIPO CAMADA DE FOSFATIZAÇÃO (FOSFATIZAÇÃO EM BANHO DE FOSFATO DE ZINCO. | SIGMETAL/<br>AR LIVRE | 1.300,00 |
| UND | 03 | <b>PLACA ORIENTATIVA</b> – FABRICAÇÃO EM AÇO CARBONO, DESIGNAÇÃO COPANT 1005 A 1020, CONFORME A NBR NM 87/OUT2000, SOB DIMENSÕES DE 2" E 1" COM ESPESSURAS MÍNIMAS DE 2,00 MM DOBRADOS EM VIRADEIRA HIDRÁULICA. MOLDURA EM CHAPA 18 E ORIFÍCIOS TUBULARES. EXTREMIDADES SUPERIORES BLINDADAS EM CHAPA 14, TORNANDO-O INSENSÍVEL À PENETRAÇÃO DE ÁGUA. UTILIZA-SE TRATAMENTO ANTICORROSIVO, TIPO CAMADA DE FOSFATIZAÇÃO                                                                                                                                                                    | SIGMETAL/<br>AR LIVRE | 1.200,00 |





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**Comissão Permanente de Licitações e Pregões**

|     |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                       |          |
|-----|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------|
|     |    | (FOSFATIZAÇÃO EM BANHO DE FOSFATO DE ZINCO OU FOSFATO DE FERRO). SUBMETIDO A TRATAMENTO ESPECIAL DE SUPERFÍCIE PARA O MÉTODO ELETROSTÁTICO EPÓXI.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                       |          |
| UND | 05 | <b>PEITORAL DUPLO COM ARTICULAÇÃO SUPERIOR GALVANIZADO:</b> FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 3.1/2" x 3,75 MM; 2" x 2 MM; 2" x 3 MM; 2" x 5,5 MM; 1.1/2" x 2 MM; 1.1/2" x 1,50 MM; 1" x 1,50 MM. ARTICULAÇÃO DO EQUIPAMENTO FABRICADA COM TUBO DE DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 114 MM COM NO MÍNIMO 7 MM DE ESPESSURA. CHAPAS DE AÇO CARBONO CORTADAS A LASER COM ESPESSURAS MÍNIMAS DE 2 MM; 1/8", 3/16"; 1/4". HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8" COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8" x 1.1/4" E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8". UTILIZA-SE ROLAMENTOS DUPLOS, TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIÉSTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG, PARAFUSOS ZINCADOS, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS; TAMPÃO EM EMBUTIDO INTERNO DE PLÁSTICO DE 3.1/2" COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO, ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. PARAFUSOS DE FIXAÇÃO GALVANIZADOS A FRIO COM CAPA DE PROTEÇÃO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO DE ALTA FIXAÇÃO COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES, INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO E DADOS DA FABRICANTE. | SIGMETAL/<br>AR LIVRE | 1.500,00 |
| UND | 05 | <b>ELÍPTICO DUPLO GALVANIZADO:</b> FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2.1/2" x 2 MM; 2"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | SIGMETAL/<br>AR LIVRE | 1.400,00 |





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**Comissão Permanente de Licitações e Pregões**

|     |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                       |          |
|-----|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------|
|     |    | × 2 MM; 1.½" × 3 MM; 1.½" × 1,50 MM; 1" × 2MM. CHAPAS DE AÇO CARBONO COM NO MÍNIMO 1,90 MM; 4,75MM; METALÃO DE NO MÍNIMO 30MM × 50MM × 2MM. BARRA CHATA DE NO MÍNIMO 3/16" × 1.¼". TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 2.½" COM ACABAMENTO ESFÉRICO. CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM × 3/16", CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8" × 1.¼" E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8", HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8". PARAFUSOS E PORCAS DE FIXAÇÃO ZINCADAS. UTILIZA-SE PINOS MACIÇOS. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M® DE ALTA FIXAÇÃO COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES, INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO E DADOS DA FABRICANTE. |                       |          |
| UND | 05 | <b>SURF COM PRESSÃO DE PERNAS GALVANIZADO</b> - FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4' X 3 MM; 3' ½ X 3,75 MM; 2' X 3 MM; 2' X 2 MM; 1' ½ X 1,50 MM. TUBO EM AÇO CARBONO TREFILADO SCHEDULE 80 (73 MM X 58,98 MM). CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75MM PARA REFORÇO DA ESTRUTURA, 1,90 MM PARA APOIO DE PÉ E 2 MM PARA BANCO E ENCOSTO COM DIMENSÕES DE 335 MM X 315 MM E ESTAMPADOS COM BORDAS ARREDONDADAS. UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), BATENTE REDONDO DE BORRACHA FLEXÍVEL (53MM X 30MM), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIÉSTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO              | SIGMETAL/<br>AR LIVRE | 1.300,00 |



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**Comissão Permanente de Licitações e Pregões**

|     |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                       |          |
|-----|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------|
|     |    | DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG, CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16", CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8" X 1 1/4" E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8", HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8", PARAFUSOS ZINCADOS, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS. TAMPÃO EMBUTIDO EXTERNO EM METAL DE 2" E TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3 1/2", COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. TUBO ÚNICO COM REDUÇÃO DE DIÂMETRO, ELIMINANDO EMENDAS DE SOLDA, NA PEGADA DE MÃO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M DE ALTA FIXAÇÃO COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES, INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO E DADOS DA FABRICANTE. |                       |          |
| UND | 05 | <b>BICICLETA DUPLA GALVANIZADA</b> - FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2 1/2" X 2 MM ; 2" X 3 MM. CHAPAS DE AÇO CARBONO COM NO MÍNIMO 4,75MM PARA PONTO DE FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO E 2 MM PARA BANCO E ENCOSTO COM DIMENSÕES DE 335 MM X 315 MM E ESTAMPADOS COM BORDAS ARREDONDADAS. CHUMBADOR PARABOUT DE NO MÍNIMO 3/8" X 2 1/2". PARAFUSOS E PORCAS DE FIXAÇÃO ZINCADAS. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 2 1/2" COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. UTILIZA-SE TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIÉSTER TERMO-ENDURECÍVEL                                                                                                                     | SIGMETAL/<br>AR LIVRE | 1.200,00 |



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**Comissão Permanente de Licitações e Pregões**

|     |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                       |          |
|-----|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------|
|     |    | COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG, CONJUNTO DE PÉ DE VELA DE FERRO E/OU ALUMÍNIO ROLAMENTADO PADRÃO COM PEDAL DE PLÁSTICO E/OU ALUMÍNIO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M DE ALTA FIXAÇÃO COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES, INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO E DADOS DA FABRICANTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                       |          |
| UND | 05 | <b>ADUÇÃO E ABDUÇÃO DE PERNAS PÊNDULO GALVANIZADO</b> - FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 3' ½ X 3,75 MM; 2' X 2MM; 1' ½ X 1,50 MM; 1 X 2 MM. TUBO TREFILADO SCHEDULE 80. CHAPAS DE AÇO CARBONO COM NO MÍNIMO 4,75 MM; 1,90 MM. TAMPÃO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO NO MÍNIMO 3'1/2. CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16', CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8" X 1 ¼" E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8", HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8". PARAFUSOS E PORCAS DE FIXAÇÃO ZINCADAS. UTILIZA-SE PINOS MACIÇOS COM ROLAMENTOS DUPLOS; TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG, BATENTES REDONDOS DE BORRACHA (53MM X 30MM) E ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADOS. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M DE ALTA FIXAÇÃO COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES, INSTRUÇÕES DE | SIGMETAL/<br>AR LIVRE | 1.200,00 |



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**Comissão Permanente de Licitações e Pregões**

|     |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       |          |
|-----|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------|
|     |    | UTILIZAÇÃO E DADOS DA FABRICANTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                       |          |
| UND | 05 | <b>ABDOMINAL INDIVIDUAL GALVANIZADO</b> - FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 3' ½ X 3,75 MM; 2' X 2 MM; 1' ½ X 1,50 MM; 1' X 1,50 MM. O BLONGO DE NO MÍNIMO 20 MM X 48 MM X 1,20 MM. CHAPAS DE AÇO CARBONO COM NO MÍNIMO 4,75MM. BARRA CHATA DE NO MÍNIMO 2' ½ X ¼'. CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16', CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8" X 1 ¼" E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8", HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8". TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3' ½ COM ACABAMENTO ESFÉRICO. UTILIZA-SE TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG, ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADOS. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M DE ALTA FIXAÇÃO COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES, INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO E DADOS DA FABRICANTE. | SIGMETAL/<br>AR LIVRE | 700,00   |
| UND | 05 | <b>ESPALDAR GALVANIZADO</b> - FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 3' ½ X 3,75 MM; 2' X 2 MM; 1' ½ X 3MM; 1' ½ X 1,50 MM. CHAPAS DE AÇO CARBONO COM NO MÍNIMO 4,75MM. CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16', CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8" X 1 ¼" E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | SIGMETAL/<br>AR LIVRE | 1.300,00 |



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**Comissão Permanente de Licitações e Pregões**

|     |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                       |          |
|-----|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------|
|     |    | 5/8", HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3' ½ COM ACABAMENTO ESFÉRICO. UTILIZA-SE TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M DE ALTA FIXAÇÃO COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES, INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO E DADOS DA FABRICANTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                       |          |
| UND | 05 | <b>JOGO DE BARRAS GALVANIZADO</b> - FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 3' ½ X 3,75 MM; 1' ½ X 3 MM; 1' ½ X 1,50 MM. CHAPAS DE AÇO CARBONO COM NO MÍNIMO 4,75MM. BARRA. CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16', CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8" X 1 ¼" E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8", HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8". PARAFUSOS E PORCAS DE FIXAÇÃO ZINCADAS. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3' ½ COM ACABAMENTO ESFÉRICO. UTILIZA-SE TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG, ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADOS. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M DE ALTA FIXAÇÃO COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES, INSTRUÇÕES DE | SIGMETAL/<br>AR LIVRE | 2.000,00 |



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**Comissão Permanente de Licitações e Pregões**

|     |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                       |          |
|-----|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------|
|     |    | UTILIZAÇÃO E DADOS DA FABRICANTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                       |          |
| UND | 05 | <b>SIMULADOR DE ESCADA INDIVIDUAL GALVANIZADO</b> - FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 3' ½ X 3,75 MM; 1' ½ X 1,50 MM; 1 X 1,50 MM; ¾ X 3,00 MM. TUBO TREFILADO SCHEDULE 80. TUBO TREFILADO DE NO MÍNIMO 55,00 X 44,00 MM. CHAPAS DE AÇO CARBONO COM NO MÍNIMO 1,90 MM; 4,75MM. BARRA CHATA DE NO MÍNIMO 3/16' X 1' ¼. BARRA REDONDA DE NO MÍNIMO 1' ¼ ; ¾'. FERRO REDONDO DE NO MÍNIMO 3/8'. TAMPÃO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3'1/2. CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16', CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8" X 1 ¼" E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8", HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8". PARAFUSOS E PORCAS DE FIXAÇÃO ZINCADAS. | SIGMETAL/<br>AR LIVRE | 1.000,00 |
| UND | 03 | <b>ALONGADOR TRÊS ALTURAS</b> - FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4" x 3 MM; 3.½" x 3,75 MM; 2" x 2 MM; 1" x 1,50 MM; ¾ x 1,20 MM. BARRAS CHATAS DE NO MÍNIMO 3/16" x 1.¼". CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75 MM PARA PONTO REFORÇO DA ESTRUTURA E 3 MM PARA FIXAÇÃO DO CONJUNTO DO VOLANTE. UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIÉSTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG. CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM x 3/16", CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS                                                                                                   | SIGMETAL/<br>AR LIVRE | 1.300,00 |



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**Comissão Permanente de Licitações e Pregões**

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |
|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  |  | DE NO MÍNIMO $\frac{5}{8}$ " $\times$ $1\frac{1}{4}$ " E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO $\frac{5}{8}$ ", HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO $\frac{3}{8}$ ". TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO $3\frac{1}{2}$ " COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO, PARAFUSOS ZINCADOS, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO DE ALTA FIXAÇÃO COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES, INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO E DADOS DA FABRICANTE. |  |  |
|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

**VALOR TOTAL: R\$ 129.500,00** (cento e vinte e nove mil e quinhentos reais)

**Representante legal: Almir Silva Pinheiro Júnior**

**Telefone de (77) 99856-7360 – E-MAIL: [acossigmetal@gmail.com](mailto:acossigmetal@gmail.com)**

**Rua Dr<sup>a</sup> Ida Teixeira,100 – Distrito Industrial – Guanambi/BA - CEP: 46.430-000**

**PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS: Após recebimento da nota de empenho o prazo para a entrega, instalação e montagem dos parques infantis é de 30 (trinta) dias uteis, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento pela empresa. A entrega e montagem deverá ser agendada pela secretaria municipal responsável pela aquisição.**

### **3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1 Em observação ao disposto no Decreto Municipal nº 2949/2023, no Art. 86 que disciplina o Registro de Preço a autorização de adesão de outros órgãos e entidades a presente Ata de Registro de Preços.

3.1.1 Conforme disposto no Art. 86. Da Lei 14133 de 2021 em seu parágrafo 3º, que assegura o seguinte:

§ 3º A faculdade conferida pelo § 2º deste artigo estará limitada a órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que, na condição de não participantes, desejarem aderir à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital. Ou

II – por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação.





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**Comissão Permanente de Licitações e Pregões**

4.1.2 Fica facultada a Adesão de órgão e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e de outros Municípios.

3.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

**4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

a) O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

b) Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

c) A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.2 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.3 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.3.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

4.3.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.3.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.3.2.2 Mantiverem sua proposta original.

4.3.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**Comissão Permanente de Licitações e Pregões**

4.4 O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.5 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.6 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.3.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.6.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta*; e

4.6.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

4.7 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.8 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.8.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.9 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.10 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.6, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.11 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:

4.11.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.11.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**Comissão Permanente de Licitações e Pregões**

4.12 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

**5 ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

5.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

**6 NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

6.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**Comissão Permanente de Licitações e Pregões**

6.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

6.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**7 REGISTRADOS REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2 O remanejamento somente poderá ser feito:



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**Comissão Permanente de Licitações e Pregões**

7.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto Federal nº 11.462, de 2023.

7.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

**8 CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

8.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**Comissão Permanente de Licitações e Pregões**

8.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1 Por razão de interesse público;

8.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

**9 DAS PENALIDADES**

9.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital ou no aviso de contratação direta*.

9.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**10 DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS E SERVIÇOS**

- O prazo para a entrega, instalação da academia ao ar livre é de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento pela empresa. A entrega e instalação deverá ser agendada pela secretaria municipal responsável pela aquisição.
- A academia ao ar livre deverá ser entregue e instaladas, em perfeitas condições de uso, conforme as condições e especificações descritas neste instrumento e em todos os seus anexos e proposta apresentada, dentro do horário de expediente da Contratante.
- A Contratada deverá comunicar, formalmente, a Contratante com 48h de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega e instalação.
- O recebimento da academia ao ar livre deverá estar condicionado à observância





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**Comissão Permanente de Licitações e Pregões**

das condições e especificações técnicas, cabendo à verificação para tal finalidade.

- Os materiais empregados deverão ser de alta qualidade e, com acabamento impecável, sem falhas;
- Terminada a instalação, a Contratada deverá retirar do terreno todos os restos dos materiais utilizados na instalação da academia ao ar livre, sendo a instalação considerada terminada, após a verificação do bom acabamento de todos os equipamentos.
- A Contratada deverá comunicar, formalmente, a Contratante com 48h de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega, instalação e montagem.
- Os materiais deverão ser de alta qualidade e, com acabamento impecável, sem falhas.

**11 CONDIÇÕES DE ENTREGA:**

11.1.1 As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.

11.1.2 As contratações do fornecimento dos materiais registrados neste instrumento serão efetuadas através do Termo Contratual, firmada entre PREFEITURA e a empresa vencedora do certame nos termos desta ata e do edital, contendo: o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações da contratada, o endereço e a data de entrega.

11.1.3 A Empresa que estiver o Preço Registro nesta Ata será convocada pela Unidade Administrativa Contratante, para assinar o Termo Contratual junto a Procuradoria Geral do Município, no prazo de 05(cinco) dias a contar da data do seu recebimento.

11.1.4 Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

11.1.5 Caso o preço registrado em primeiro lugar nesta Ata, não tenha ofertado a quantidade total do Item relacionada no Anexo I, é facultado à PREFEITURA a Aquisição dos quantitativos restantes dos demais detentores dos preços registrados, na ordem de classificação, mantidas as condições propostas pelo 1º colocado, inclusive quanto a preço.

11.1.6 A contratada com preços registrados em segundo lugar, só poderá prestar serviço à PREFEITURA, quando esgotada a capacidade do primeiro colocado e assim sucessivamente.

11.1.7 A entrega dos Produtos só estará caracterizada mediante documento de pedido de fornecimento dos Produtos expedido pelo servidor responsável da UA, e na falta deste, pelo seu substituto ou pessoa designada para este fim.





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**Comissão Permanente de Licitações e Pregões**

11.1.8 Os Produtos deverão ser entregues acompanhados de relatório de fornecimento devidamente assinados e da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

O recebimento dos serviços não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do objeto, nem ético profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela Lei ou instrumento contratual.

11.1.9 - O quantitativo estimado dos serviços deverá ser executado, em consonância com as especificações, normas técnicas e anexos relativos aos itens constantes no projeto “Natal de Luz 2025” elaborado pela Comissão de Fiscalização, estão dispostos no Anexo I, deste Termo de Referência;

11.1.10 - Todos os elementos do projeto “Natal de Luz 2025” deverá ter suas localizações e/ou alterações se necessárias de forma justificada, com aprovação antecipada pela Comissão de Fiscalização.

11.1.11 - Todos os materiais elétricos do projeto deverão funcionar na tensão de 220V;

11.1.12 - A contratação de todos os serviços constantes no Anexo I, acontecerá por meio de locação dos objetos e componentes necessários a decoração e estrutura, ficando a cargo e as expensas da licitante vencedora a remoção dos mesmos após o término das atividades festivas;

11.1.13 - A CONTRATADA deverá substituir em 24 horas pós-notificação formal do fiscal ou comissão de fiscalização do processo, toda e qualquer peça, elemento, componente e/ou objeto; defeituosa, danificada, furtada e sem funcionamento, durante o período de vigência do contrato, conforme especificação deste Termo.

**Fornecimento e Instalação dos Equipamentos:** A empresa contratada deverá fornecer, entregar e realizar a instalação de equipamentos de academia ao ar livre de alta qualidade, com garantia mínima de até 5 anos em alguns casos para cada equipamento, assegurando sua durabilidade e bom funcionamento.

**Variedade e Tipos de Equipamentos:** A empresa deverá fornecer uma variedade de equipamentos, incluindo, mas não se limitando a:

- Equipamentos para treino de força e resistência (barras, paralelas, bancos para musculação).
- Equipamentos para alongamento e mobilidade (barras para alongamento, escadas de agilidade).
- Equipamentos para atividades aeróbicas (bicicletas, elípticos, etc.).
- Equipamentos adaptados para pessoas com deficiência, garantindo a inclusão e acessibilidade.

**Qualidade e Certificação dos Equipamentos:** Todos os equipamentos devem ser de material resistente, com acabamento de alta qualidade, adequado para uso ao ar livre e condições climáticas variadas. A empresa contratada deve fornecer certificados de qualidade, conforme normas técnicas e de segurança, além de garantir que os equipamentos atendam aos requisitos de ergonomia e segurança para os usuários.

**Design e Funcionalidade:** Os equipamentos devem ser projetados de forma a permitir fácil utilização por pessoas de diferentes idades e condições físicas, com materiais antideslizantes e ajustes de altura ou resistência, quando necessário. O design deve ser moderno, funcional e de baixo custo de manutenção.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**Comissão Permanente de Licitações e Pregões**

**Instalação e Segurança:** A empresa deverá realizar a instalação dos equipamentos conforme as normas de segurança aplicáveis, incluindo a fixação correta de cada item, a verificação de possíveis riscos (como bordas afiadas ou falhas nos sistemas de fixação) e a realização de testes de funcionalidade após a instalação.

**Treinamento e Orientação:** A empresa contratada deverá fornecer, se necessário, treinamento para a equipe responsável pela manutenção dos equipamentos, além de materiais informativos ou placas indicativas sobre o uso correto dos aparelhos, promovendo a segurança dos usuários.

**Manutenção e Garantia:** A empresa deverá garantir a manutenção dos equipamentos, conforme necessário, durante o período de garantia, realizando reparos ou trocas de peças defeituosas sem custos adicionais. Além disso, deverá oferecer um plano de manutenção preventiva após o término da garantia.

**Acompanhamento e Fiscalização:** Durante o processo de instalação, a empresa deverá permitir o acompanhamento e fiscalização dos serviços pela comissão ou equipe responsável pelo fiscal do contrato, garantindo que os requisitos sejam atendidos conforme o contratado.

**Documentação e Garantias:** A empresa deverá fornecer toda a documentação técnica necessária, incluindo manuais de uso, certificados de garantia e comprovantes de conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes.

A contratada deverá ainda atender a todas as exigências contidas no termo de referência.

## 12 DO PAGAMENTO

12.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes.

12.2 Será procedida consulta “ON LINE” junto aos órgãos os quais são exigidas as documentações fiscais, antes de cada pagamento a ser efetuado à Contratada, para verificação da situação da mesma relativa às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.3 Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

12.4 Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

12.5 A Administração deste Município só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante das mercadorias, o necessário RECEBIDO dos mesmos entregues pela empresa vencedora.



Proc nº 662/SEMAF/2025

Fls.: \_\_\_\_\_

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**Comissão Permanente de Licitações e Pregões**

**13 ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - SEMAF.

**14 CONDIÇÕES GERAIS**

13.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e edital.

13.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 (uma) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Primavera de Rondônia, 02 de julho de 2025.

Lucas Nunes da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Uelinton Ricardo da Silva  
**Secretário Municipal de**  
**Administração e Fazenda**

Renata de Araújo Gonchorowski  
**Gerente de Registro de**  
**Preço**

SIGMETAL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS EM ACOS LTDA  
**50.937.669/0001-82**